



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

Fone (88) 3552-1300

www.mauriti.ce.gov.br

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.227/2014

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

Coordenadoria de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 41 no

Lx. Nº 01109 as fls. 21V às 10:50

Mauriti (Ce), 28 de 01 de 20 14

Leandro de
Servidor Responsável

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica instituído na estrutura do Poder Executivo Municipal o **PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF** que executará junto ao município atividades de acompanhamento, fortalecimento e estímulo do protagonismo social junto as famílias em situação de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos comunitários que são atendidas nas unidades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS;

Art. 2º – O PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF funcionará vinculado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social mediante Quadro Próprio de Provimento Efetivo desta lei para o Poder Executivo Municipal previsto no **Anexo I**, para executar ações junto ao programa;

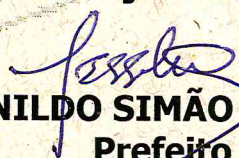
Parágrafo Único – Os vencimentos dos cargos também estão previstos no Anexo I desta Lei e suas atribuições são as constantes da tabela contida no seu **Anexo II**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas dos repasses dos recursos pelo Governo Federal específico para o programa e também dotações próprias do município prevista no orçamento e conforme necessidade;

Art. 4º. A contratação temporária de que trata a presente Lei se dará nos moldes prescritos da Lei Nº 1.191/2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 20 de janeiro de 2014.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

Fone (88) 3552-1300

www.mauriti.ce.gov.br

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO I

NOMENCLATURA, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, DOS CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS NO PROJETO DE LEI Nº 10/2014:

VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA
06	Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1.500,00	30 horas
03	Psicólogo (a) do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1.500,00	30 horas
02	Técnico de Nível Médio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	678,00	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

Fone (88) 3552-1300

www.mauriti.ce.gov.br

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO II

Cargo	Atribuições
Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de laudos, pareceres sociais e outros serviços específicos da profissão inerentes a viabilização dos direitos sociais;
Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Assessoria Jurídica

Avenida Buriti Grande, S/N - Centro

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

Fone (88) 3552-1300

www.mauriti.ce.gov.br

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

	planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; anamnese familiar e individual dos usuários CRAS e realização de relatórios psicossociais para viabilização de direitos sociais;
Técnico de Nível Médio do Centro de Referência Especializado Da Assistência Social - CRAS	Recepção e oferta de informações às famílias do CRAS; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS.